



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 200812886

**Código MEC:** 630548

**Código da  
Avaliação:** 94900

**Ato  
Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância  
- Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS - FINOM

### Endereço da IES:

39332 - SEDE - Rodovia MG 188, km 167. Fazendinha. Caixa Postal., s/n Fazendinha. Paracatu - MG.

CEP:38600-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Geografia(Ead)

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 29/06/2012 18:33:32

**Período de  
Visita:** 12/08/2012 a 15/08/2012

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Silvia Aparecida Guarnieri Ortigoza (03815311802) -> coordenador(a) da comissão

Francisco Jose Pires (04641213372)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

**Instituição:**

A Faculdade do Noroeste de Minas Gerais - FINOM é uma Instituição de Ensino Superior, particular, integrante do Sistema Federal de Ensino, mantida pelo Centro Brasileiro de Educação e Cultura Ltda - CENBEC, com sede e limite territorial de atuação circunscrito ao Município de Paracatu - MG. Pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro em Paracatu – MG. Inscrita com CNPJ sob nº 00.703.090/0001-87, e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas de Paracatu no livro A-11, às folhas 089, sob nº 0000004335, localizada na Rodovia MG 188, Km 167, Bairro Fazendinha, CEP 38600000, Paracatu-MG. A mantida encontra-se locada no mesmo endereço da Mantenedora. Credenciada pelo Decreto Federal nº 93.926 de 14/01/1987, publicado no DOU de 15/01/1987.

Tem como visão consolidar-se como centro de excelência, reconhecido nacionalmente na produção, sistematização e difusão do conhecimento e na qualidade de serviços prestados à comunidade.

Conforme PDI (2008-2012), a missão da IES é servir à comunidade, provendo conhecimentos e gerando recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural de Paracatu e região, buscando contribuir sempre para o bem-estar da sociedade de modo a participar do esforço pela melhoria da qualidade de vida, defendendo a expressão e o cumprimento da verdade.

A FINOM está localizada no município de Paracatu que é o terceiro maior município dos 853 do Estado de Minas Gerais e localiza-se no centro da região Noroeste deste estado, na Microrregião denominada dos “Chapadões de Paracatu”, na região central do País, próximo a Brasília, em pleno Bioma Cerrado, e com clima tropical úmido. A população do Município é de 75.216 habitantes, segundo Censo Demográfico 2000 e a contagem da população no ano de 2007 foi de 79.739 habitantes. A estrutura socioeconômica da área é focada para a agricultura, diversificada pelo cultivo do milho, da soja, do algodão, do abacaxi, da banana, do tomate industrial, da abóbora, da melancia, do pimentão e do café, e para a mineração do ouro, do zinco, do calcário e do chumbo altamente mecanizadas.

Historicamente a FINOM integra-se com a comunidade prestando serviços por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, aliados à produção do conhecimento, em sintonia com a realidade da região, estimulando a interação permanente com as redes de ensino pública e privada, com enfoque no caráter formativo do educando, primando por uma prática pedagógica contextualizada, na formação integral do ser humano, por meio da construção do conhecimento a partir da tríade ação, reflexão e ação.

A FINOM teve seu início de funcionamento em 1987, e ministra atualmente 17 cursos de graduação, 12 cursos de Pós Graduação Lato Sensu e atendem 2495 e 350 alunos respectivamente.

A IES ampliou a sua condição de oferta atendendo à demanda crescente na cidade de Paracatu e entorno. Assim, potencializa suas atividades nas áreas estratégicas de atuação: I. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; II. Ciências Biológicas e da Saúde; III. Ciências Agrárias; IV. Ciências Sociais e Humanas, além dos cursos de pós-graduação lato sensu, implementando a pesquisa, a extensão acadêmica e o atendimento comunitário.

Dessa forma, considerando a análise do contexto regional e nacional e os anseios da comunidade regional, com uma renovadora concepção de ensino superior, objetiva estimular a criação cultural, produzir, sistematizar e disseminar o conhecimento científico e o pensamento reflexivo nas diferentes áreas do saber, visando à formação de indivíduos aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, tendo como premissa a sua formação contínua, além de promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

**Curso:**

**Curso:**

O Curso de Licenciatura em Geografia na modalidade de EAD mantido pela Faculdade FINOM, é ofertado em imóvel próprio, situado na Rodovia MG 188, KM 167, Bairro Fazendinha, CEP 38.600-000, Paracatu (MG). Foi criado em 2006, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.066, de 25/05/2006. Em 28/12/2010, foi aplicada medida cautelar à FINOM, para suspender quaisquer processos seletivos ou de transferência para ingresso de novos estudantes nos cursos na modalidade a distância, incluindo graduação e pós-graduação lato sensu.

O PPC do Curso aprovado pela Instituição e postado no Sistema e-MEC estipula 200 vagas semestrais, mas desde 2010 o oferecimento de vagas está suspenso. No momento estão matriculados 23 alunos no Curso. O Curso funciona no período noturno, com carga horária total de 2.830 horas e atende aos requisitos legais relativos à formação de professores para o magistério, em nível superior, no Brasil e sua estrutura curricular está assentada em três núcleos de estudos: a) núcleo de saberes pedagógicos, b) núcleo de saberes específicos e c) núcleo de Integração. O Curso está organizado em 6 períodos, sendo que cada período refere-se a um semestre letivo. Cada dois períodos, portanto dois semestres, formam um módulo, assim distribuídos: Módulo I, com um total de 765 horas; Módulo II, com um total de 960 horas e, finalmente, o Módulo III com um total de 905 horas, englobando um conjunto de atividades planejadas em consonância com as diretrizes. O tempo mínimo para integralização da carga horária é de três anos (36 meses) e o tempo máximo é de quatro anos e meio (54 meses).

A Coordenadora do Curso de Geografia é a professora Ms. Francine Borges Silva é uma líder com ampla visão de gestão pedagógica e administrativa, atual na circularidade, ou seja, numa gerência horizontal. É graduada em Geografia - licenciada e bacharelado, possui titulação acadêmica obtida em Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em nível de mestrado pela Universidade Federal de Uberlândia e experiência profissional no magistério superior na educação profissional e na gestão acadêmica que, somadas, totalizam cinco anos. O regime de trabalho da coordenadora do Curso é de tempo integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem relação máxima de 1 hora para 0,86 vagas considerando a média do número de alunos (23) nos últimos dois anos para além do patamar mínimo de 10 horas semanais destinadas à coordenação.

O NDE é composto por seis docentes (a coordenadora mais cinco professores), sendo que todos participam plenamente da implementação e consolidação do PPC. Os integrantes do NDE foram nomeados pela portaria n. 004/2010 de 05 de março de 2010. Esta nomeação deu-se em função do atendimento aos critérios da resolução INEP n. 1 de 17 de junho de 2010. 100% do NDE possui titulação acadêmica - mestrado - obtida em Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu. Os docentes do NDE possuem experiência profissional relevante no magistério superior de pelo menos 3 anos e participam do núcleo sem interrupção desde março de 2010. Dos docentes do NDE um é contratado em tempo integral e cinco em tempo parcial.

O tempo médio de permanência do corpo docente no Curso é de 40 meses.

O objetivo do curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância é o de promover a formação de profissionais com senso crítico e ético.

Este Curso acompanha as orientações do PDI da FINOM, que recomenda a construção de projetos pedagógicos contemplando elementos indispensáveis para a formação de egressos capazes de um desempenho satisfatório, aptos a contribuir para a intervenção social, comprometidos com a transformação da realidade.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação foi designada pelo Ofício CGACGIES/DAES/INEP em 01 de julho de 2012 pertinente ao Processo e-MEC nº 200812886, Avaliação nº 94900, visita realizada no período de 12 a 15/08/2012 para fins de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

- EAD da FINOM, Campus Sede, Bairro Fazendinha, Rodovia MG 188, Km 167 Paracatu MG, composta pelos avaliadores Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Silvia Aparecida Guarnieri Ortigoza, (coordenadora do procedimento) e pelo Prof. Dr. Francisco José Pires.

A visita in loco foi precedida pela leitura e estudo dos documentos sobre a IES e o Curso disponibilizados no Sistema e-MEC, organizando-se a agenda de atividades, as pautas de reuniões, os instrumentos para verificação, a infraestrutura de apoio e visita aos espaços físicos. Da leitura, atenção especial foi dedicada ao Despacho Saneador, verificando-se a resposta da IES à medida cautelar aplicada em 10/02/2010 à FINOM, para atuar apenas nos polos credenciados. Despacho do Secretário em 09/02/2010, Diário Oficial da União, Seção 1, P. 17 de 10/02/2010 e a diligência de 28/12/2010, na qual foi aplicada medida cautelar à FINOM, para suspender quaisquer processos seletivos ou de transferência para ingresso de novos estudantes nos cursos na modalidade a distância, incluindo graduação e pós-graduação lato sensu. Despacho do Secretário em 28/12/2010, Diário Oficial da União, Seção 1, às P. 90 e 91 de 30/12/2010.

Há pertinência e relevância da oferta do curso uma vez que as políticas institucionais propõem-se a atender as demandas locais e regionais em virtude de índice deficitário do magistério no Estado e as altas taxas de evasão e repetência no sistema público de ensino nas séries iniciais do ensino fundamental, atendendo a região do Norte, Noroeste e Nordeste do estado de Minas Gerais.

A coordenadora do Curso apresentou justificativa procedente em relação a oferta do Curso, materializada pelo atendimento aos estudantes de baixa renda da cidade de Paracatu e entorno com vistas a promoção da inclusão social e cultural. Esta Comissão entende que o referido Curso tem importância para as áreas imediata e mediata onde está inserido; é o único curso de Geografia da Região num perímetro de 200 km, além de que Paracatu e entorno compreende uma região em franco desenvolvimento socioeconômico e que é uma significativa contribuição para a Educação Básica.

As avaliações da aprendizagem ocorrem na seguinte conformidade: 75% são realizadas de forma presencial – Prova escrita com peso 10,0 e oficina com peso 5,0, além do portfólio elaborado pelos alunos em local de livre escolha, com peso 5,0, totalizando 20,0 pontos; com socialização do conhecimento nos encontros presenciais.

A leitura do PPC e do PDI foi realizada, considerando-se pontos a serem concatenados quando da avaliação in loco.

A Comissão de Avaliação após consulta aos documentos disponibilizados no sistema e-Mec, elaborou a agenda de trabalho, a qual foi encaminhada pela Coordenadora da Avaliação à IES que foi prontamente aceita pelos seus Dirigentes, procedimento efetuado em atendimento às prerrogativas do INEP/MEC. Nestes, ficaram definidos os desdobramentos da agenda e as disponibilidades para sua execução.

A avaliação foi realizada no mesmo endereço do ofício de designação. A agenda foi integralmente cumprida. Foram apreciados outros documentos relacionados às atividades da IES e do Curso, como as Atas, Resoluções, Portarias e Regimento do NDE e do Colegiado. A comissão discutiu os indicadores levantados para produzir o relatório de avaliação, selecionando as evidências que considerou pertinente demonstrar para enunciar os conceitos que lhe foram solicitados atribuir, como se verifica no relatório.

O processo de avaliação in loco ocorreu dentro dos padrões de normalidade e os procedimentos de análise e verificação foram realizados atendendo às normas e premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação (subsidiando o Ato de Reconhecimento).

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Ana Paula Giordane de Castro	Especialização	Parcial	CLT	72 Mês(es)
Carina Drebes Neves	Especialização	Parcial	CLT	24 Mês(es)
César Fernandes Moura	Especialização	Integral	CLT	72 Mês(es)
Edneya Gomes da Silva Soares	Mestrado	Integral	CLT	24 Mês(es)
Eduardo Rozetti de Carvalho	Mestrado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
Francine Borges Silva	Mestrado	Integral	CLT	72 Mês(es)
Jacirema das Neves Pompeu Martins	Mestrado	Parcial	CLT	72 Mês(es)
Maria Cecília Sousa	Mestrado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
Maria Célia da Silva Gonçalves	Doutorado	Parcial	CLT	24 Mês(es)
Pedro Eduardo Ribeiro de Toledo	Doutorado	Integral	CLT	24 Mês(es)
Thaís Pereira	Mestrado	Parcial	CLT	48 Mês(es)
Vasti Mendes da Silva Rocha	Especialização	Parcial	CLT	60 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.	3
Contexto educacional	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a	4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	3
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	3
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19.	
Integração com as redes públicas de ensino	4



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC**

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA por se tratar de Curso de Licenciatura em geografia (EAD).

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA por se tratar de Curso de Licenciatura em geografia (EAD).

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA por se tratar de Curso de Licenciatura em geografia (EAD).

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social e há suficiente articulação entre a gestão institucional e a do curso de Geografia (EaD), assim como a implementação das políticas institucionais constantes do PDI para 2008-2012.

Os mecanismos de auto-avaliação são muito bom. A IES possui CPA institucionalizada, com representatividade e auto-avaliações da IES e de seus cursos. A Coordenadora tem muito boa dedicação à gestão acadêmica. Os registros contêm às atribuições que definem a atuação da Coordenação.

Os objetivos do curso expressam muito bem o compromisso institucional na formação acadêmico-profissional e humana do egresso. Estes apresentam muito boa coerência, em relação ao perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

O perfil profissional do egresso expressa de maneira suficiente as competências necessárias para a sua atuação.

A estrutura curricular está adequada aos objetivos do curso, e contempla, muito bem, os aspectos da flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária, articulação da teoria com a prática.

Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Estes, são atualizados, adequados à carga horária e a bibliografia, cujos guias, são produzidos pelos professores conteudistas para atender as demandas dos discentes.

As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada, comprometida com o desenvolvimento do espírito científico. Para orientação aos discentes, além do contato sistemático via internet com os docentes, há também, os encontros presenciais, para a familiarização com a metodologia EAD.

O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado, de maneira excelente, considerando, os aspectos de carga horária (400 horas), existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, e os locais são apropriados e a supervisão é realizada de maneira excelente.

Nas atividades complementares são abordadas de forma excelente, temas transversais e específicos do curso. Nessas atividades o aluno desenvolve experiências extracurriculares até um

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

total de 200 horas, supervisionadas pela gestão do curso. Há excelente estímulo às atividades acadêmicas e eventos complementares.

O TCC implantado está muito bem regulamentado, considerando os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Este é realizado em 02 períodos: TCC I e TCC II.

O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

As atividades de tutoria implantadas atendem, de maneira suficiente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.

O processo conta com a plataforma virtual, além do atendimento telefônico (0800) e presencial. Às tecnologias de comunicação, as informações disponibilizadas e o material didático via internet atendem muito bem aos alunos.

São disponibilizados livros textos, impressos, de autoria dos professores do curso, livros e ou artigos em formato eletrônico. Esse material possibilita executar muito bem às especificidades do curso.

A interação do corpo docente e discente atende muito bem às propostas do curso. Os alunos têm a possibilidade de interagir com os professores e tutores e entre si.

Os procedimentos e a metodologia de avaliação são coerentes com o processo ensino-aprendizagem e atendem de maneira excelente a organização didática da EaD.

O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e as condições de infra estrutura da IES.

Os convênios promovem a integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino e estão muito bem implantados com abrangência e consolidação.

### **Conceito da Dimensão 1**

#### **3.8**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
<b>Justificativa para conceito 2:</b> null	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais,	4



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

obrigatório para cursos a distância

**Justificativa para conceito 4:** null

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros 5 anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:** null

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, 3 se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 3:** null

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor 5 que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

**Justificativa para conceito 5:** null

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 NSA anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito NSA:** No Curso avaliado todos os docentes são egressos do curso de Licenciatura.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do 4 curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

**Justificativa para conceito 4:** null

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 5 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:** null

2.13. 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

**NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)**

**Justificativa para conceito 5:** null

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Justificativa para conceito 3:** null

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 4

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 3

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

A atuação do NDE no Curso é muito boa considerando que realizam acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

No que tange a atuação da coordenadora é muito boa considerando os aspectos da gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A coordenadora possui experiência em cursos a distância de pedagogia e geografia, no magistério superior possui experiência profissional de cinco anos. A coordenadora dedica 20 horas semanais exclusivamente à coordenação.

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é alto (aproximadamente 75%). Uma professora especialista pediu demissão recentemente, e desse modo, o quadro docente é hoje formado por onze docentes, sendo oito com titulação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e três especialistas. No Curso avaliado todos os docentes são egressos do curso de Licenciatura. O percentual de doutores do curso é de 20%. E 90% deles estão em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sou seja, dos onze docentes apenas um é horista.

Aproximadamente 50% dos docentes tem 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica. No magistério superior 80% do corpo docente possui experiência de, pelo menos, 3 anos.

A média entre o número de docentes do curso (equivalentes 40h) e o número de vagas previstas/implantadas é de 1 docente para 130, entretanto, cabe ressaltar que esta proporção demonstra a realidade atual de 23 alunos matriculados para 4 docentes (equivalente 40h).

O colegiado do curso está regulamentado, de maneira suficiente. Considerando a reunião realizada com seus membros e a consulta as atas, foi possível observar a representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Entretanto, o referido Colegiado do Curso se caracteriza mais como uma grande um forum de discussão do que um órgão deliberativo, pois acaba envolvendo todos os docentes.

70% dos professores têm 4,2 produção docente nos ultimos 3 anos.

Todos os tutores efetivos contratados no curso de Licenciatura em Geografia (EAD), são graduados na área, sendo que, 100% possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação lato sensu.

Todos os tutores efetivos do curso (100%), possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância.

A relação entre o número de estudantes (23) e o total de docentes mais tutores (11 docentes e 3 tutores) contratados é 1,5 alunos.

## Conceito da Dimensão 2

### 3.9

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

**Justificativa para conceito 5:** null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 5

**Justificativa para conceito 5:** null

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** null

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** null

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

**Justificativa para conceito 5:** null

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 5

**Justificativa para conceito 5:** null

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA  
para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA  
para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA  
para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso avaliado é de Licenciatura em Geografia (EAD).

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

De forma geral, as instalações visitadas são satisfatórias, as construções são novas e em bom estado de conservação, conta com um amplo estacionamento para ônibus e veículos particulares dos alunos, docentes e visitantes.

Os gabinetes de trabalho dos docentes em tempo integral são muito bons materializado em terminais de trabalhos individuais em salas coletivas com dimensão adequada, com disponibilidade de equipamentos de informática, com excelentes condições de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

A coordenação conta com uma sala que divide com o diretor de EAD e outra coordenadora de curso (EAD), possui um terminal de trabalho equipado com computador em um ambiente excelente considerando sua dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários a disposição. O atendimento aos alunos e aos professores é realizado em uma outra sala.

A sala de professores é excelente, conta com uma cantina privativa com equipamentos de cozinha para maior conforto. Tem disponibilidade de equipamentos de informática, a sala é de grande dimensão, limpa, iluminada, com boa acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Além dessa sala os professores contam com uma outra bastante ampla com diversas baias individuais, com computadores e acesso a internet, com condições para realização de estudos e atendimento on line dos alunos. Esta sala é ocupada também pelos tutores com espaço físico adequado para todos.

As salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Os quatro laboratórios para acesso à informática do curso atendem de maneira excelente o número total de usuários, são acessíveis, os computadores são modernos com velocidade rápida de acesso à internet, observa-se uma política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O acervo da bibliografia básica, conta no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais, o sistema encontra-se totalmente informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

Há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos atendendo plenamente as principais áreas do curso, o acervo de modo geral está atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Os laboratórios didáticos especializados são implantados com normas de funcionamento e atendem, de maneira excelente os alunos, pois tem quantidade adequada de equipamentos. O Curso conta com um Laboratório de Design Pedagógico para socialização das oficinas, conta com um acervo de maquetes e relatórios dos estágios concluídos; e também com um Laboratório de Geociências que reúne um rico acervo mineralógico e cartográfico. Esses laboratórios especializados são adequados, acessíveis os equipamentos são atualizados e há disponibilidade de insumos. Conta com apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

O sistema de logística, controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é excelente atendendo de forma eficaz à demanda real dos alunos, docentes e tutores.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **4.5**

#### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

#### **Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O Curso de Licenciatura em Geografia (EAD) optou por trabalhar as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004).

#### **Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso. A IES e o curso trabalham os referidos conteúdos na transversalidade numa postura multidisciplinar, incluindo essas questões nas disciplinas de todas as áreas do conhecimento.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O curso é constituído por 11 professores sendo dois doutores, seis mestres e três especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por seis docentes incluindo a coordenadora, todos com formação acadêmica em Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de mestrado, e participaram ativamente da construção e implementação do PPC.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de Curso de Licenciatura em Geografia (EAD)

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP NSA N°3,18/12/2002)

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de Curso de Licenciatura em Geografia (EAD).

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Nº 1 /2006 (Pedagogia)

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta todas as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida de acordo com o Dec. Nº 5.296/2004., O prédio foi construído com rampa de acesso e banheiros adaptados em todos os blocos.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O Curso oferta a Disciplina de Libras de acordo com Dec. Nº 5.626/2005.

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso, atendendo ao Dec. Nº 5.626/2005, inclusive com duas disciplinas, das quais uma trabalha com a Prática Pedagógica em Libras.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES apresenta em seu portal, informações acadêmicas atendendo a Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, na qual o aluno tem pleno acesso através da

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

plataforma com login individual, o que possibilita visualizar sua vida escolar e agilização na solicitação de documentos e na solicitação de empréstimos e reservas de livros.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O Curso implementa políticas de educação ambiental de acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Além de uma disciplina específica sobre Educação Ambiental, trabalha de forma transversal e interdisciplinar em todos os componentes curriculares.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

A Faculdade do Noroeste de Minas – (FINOM), para operacionalização da proposta pedagógica do Curso de Licenciatura em Geografia - na modalidade a distância atende aos preceitos legais.

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a organização e funcionamento dos Cursos Superiores, enfocando o mundo do trabalho, incentivando a produção científica e a extensão, buscando a atualização curricular, a interdisciplinaridade e contextualização, além de incentivar a formação de um profissional com responsabilidade social.

O Curso de Licenciatura em Geografia (EAD) optou por trabalhar as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008) e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, na transversalidade numa postura multidisciplinar incluindo esses conteúdos nas disciplinas de todas as áreas do conhecimento.

A Titulação do corpo docente atende ao Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, uma vez que dos 11 professores do curso, 08 possui titulação acadêmica em programa de pós graduação stricto sensu, sendo dois doutores e seis mestres e três Latu Sensu - especialistas.

O NDE é composto por seis docentes incluindo a coordenadora, todos com formação acadêmica em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de mestrado, e participaram ativamente da construção e implementação do PPC, atendendo a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

A carga horária de integralização para o curso de Licenciatura em Geografia - EaD é de 2.830h, atendendo a legislação em relação aos Cursos de Licenciatura (2400 horas).

De acordo com a Resolução CNE/CP 2 /2002, o curso atende ao Tempo de Integralização proposto.

O Campus apresenta rampas de acesso, escadas com corrimão de apoio, banheiros adaptados e salas amplas. As instalações físicas estão de acordo com as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Decreto Nº 5.296/2004).

O curso atende ao disposto no Decreto 5.626/2005, pois na matriz curricular do curso de Licenciatura em Geografia - EaD, a Instituição oferta a LIBRAS como disciplina obrigatória.

Atendendo a prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Decreto Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2), as avaliações da aprendizagem ocorrem na seguinte conformidade: 75% são realizadas de forma presencial – Prova escrita com peso 10,0 e oficina com peso 5,0, além do portfólio elaborado pelos alunos em local de livre escolha e apresentação presencial, com peso 5,0, totalizando 20,0 pontos; com socialização do conhecimento nos encontros presenciais.

De acordo com a Portaria Normativa Nº 40 DE 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, a IES disponibiliza as informações acadêmicas em seu portal. Pela plataforma o aluno obtém todas informações acadêmicas

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

referentes ao curso. Os laboratórios de informática utilizados no Campus Paracatu, onde se localiza o curso, com 160 equipamentos, também permite aos alunos acessar informações de sua vida acadêmica, além de realizarem as atividades pertinentes ao curso.

O Curso implementa políticas de educação ambiental de acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Além de uma disciplina específica sobre Educação Ambiental, trabalha de forma transversal e multidisciplinar em todos os componentes curriculares.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão de avaliação designada pelo INEP através do ofício CGACGIES/DAES/INEP datado em 01/07/2012, referente à Avaliação Nº 94900, para o Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia (EAD) da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), constatou nos documentos analisados PDI, PPI e PPC, que o referido curso, apresenta uma política institucional clara e objetiva referente às atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os indicadores do SINAES.

Para articular o processo de ensino à realidade dos alunos, são implementadas práticas curriculares compatíveis com a região em que o curso se insere e com o mundo do trabalho. A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Geografia (EAD) construída na perspectiva da educação continuada, foi concebida para uma realidade dinâmica, flexível que integrando a teoria e a prática, promova diálogo entre as diferentes ciências e saberes. A organização do currículo obedece aos princípios de a) flexibilização, b) interdisciplinaridade e c) contextualização.

O Projeto Pedagógico do Curso é a concretização da Política Institucional, pois apresenta objetivos, metodologia, conteúdos e perfil do egresso claramente definidos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), materializados em seu PDI (2008-2012).

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação superior - CONAES e este instrumento de avaliação, considera que o Curso Superior de Licenciatura em Geografia, atende MUITO BEM, todos os requisitos para o seu Reconhecimento, pois a Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica configura um conceito MUITO BOM, uma vez que há plena articulação entre a gestão institucional e a do curso, assim como a implementação das políticas institucionais constantes do PDI. Os mecanismos de auto-avaliação são MUITO BONS. A IES possui CPA regulamentada, com representatividade de todos os segmentos; A Coordenadora tem plena dedicação à gestão do curso e os objetivos do curso expressam o compromisso institucional na formação acadêmico-profissional e humana do egresso.

Dimensão 2: Corpo Docente Tutorial, A Coordenadora é Graduada em Geografia, possui titulação acadêmica obtida em programa de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, e experiência profissional, no magistério superior, na educação profissional e na gestão acadêmica que, somadas, totalizam 05 anos, com regime de trabalho em tempo integral. O corpo docente é muito bem qualificado, pois 72,2% dos Docentes possui titulação acadêmica em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, sendo 02 Doutores e 06 Mestres, e são comprometidos com o curso no desenvolvimento do seu Projeto Pedagógico, com atividades de docência, pesquisa e extensão, com experiência em média de 40 meses no magistério superior.

Dimensão 3: Infraestrutura, apresenta um resultado EXCELENTE, uma vez que as Instalações Físicas são arejadas, com espaços adequados à realização das atividades propostas, com salas climatizadas, sala de professores, biblioteca com as respectivas bibliografias inerentes ao curso,

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

sistema eletrônico de busca, reserva e empréstimo de livros e periódicos e um acervo de livros dentro das perspectivas do curso, além de salas para estudos individuais e em grupo.

De acordo com os registros e as evidências da visita in loco, esta comissão atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1 3.8

Dimensão 2 3.9

Dimensão 3 4.5

Conceito Final: 4

Portanto, o Curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a Distância ofertado pela Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

**CONCEITO FINAL: 4**

**CONCEITO FINAL**

**4**